

Resolução nº 60/2019

O Conselho Superior (CONSU) aprova o Aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017.2021 da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), mantida pela UB UCP Educacional S.A. e o Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) referenda

O Conselho Superior (CONSU) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), com o referendo do Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE), por intermédio de sua Presidente, Professora Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017.2021 da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Jane Silva Bühler Taques
Presidente do Conselho Superior